



Sociedade de Ciências  
Agrárias de Portugal

referência

Sua comunicação

Of. 28/85

Lisboa, 4 de Novembro de 1985

de

Estimado colega,

A Economia Agrária é desde há mais de meio século uma área independente de ensino e de investigação, ocupando hoje a tempo inteiro certamente mais de 200 técnicos, investigadores e professores, distribuídos por uma trintena de instituições (Universidades, Politécnicos, Direcções Regionais, Bancos, Seguros etc.).

A escola portuguesa afirmou-se no contexto internacional, tornando-se frequentemente referenciada, e, no entanto sem que os profissionais a esta área ligados estivessem organizados entre si.

Em 29-1-1974 foi finalmente fundada a Sociedade Portuguesa de Economia Agrária, filiada da SCAP, mas pouco tempo depois acabou por paralizar por completo, apesar de contar em 31-12-76 com 65 associados, dignos profissionais neste campo.

Os aspectos de organização desta área profissional e científica foram descurados, o que nos limita a nossa afirmação internacional e a nossa solidez, intercâmbio e formação à escala nacional.

Nem ao menos se tem dado resposta à correspondência e às solicitações e apoios que nos têm chegado.

Perante a qualificação e o número dos técnicos envolvidos nada justifica que assim continue a acontecer.

A Direcção da SCAP está profundamente interessada em ver em plena actividade esta sua sociedade filiada prestando um excelente serviço à Comunidade Científica e à sociedade em geral, nesta hora de Integração Europeia, em que as questões da Economia Agrária assumem importância cimeira.

.../...



## Sociedade de Ciências Agrárias de Portugal

O cumprimento, ainda que parcial dos objectivos da SPEA, revestem-se de enorme importância. De acordo com o artigo 2º...

"Artº 2º - Para atingir as suas finalidades, a Sociedade Portuguesa de Economia Agrária propõe-se:

- a) promover reuniões, conferências, cursos, visitas de estudo e quaisquer outras actividades de carácter científico, técnico e cultural, relacionadas com o seu sector específico de actividade;
- b) editar trabalhos especializados, nomeadamente na Revista de Ciências Agrárias, e contribuir por outras vias para a divulgação destes;
- c) atribuir ou propor prémios a trabalhos científicos e técnicos e criar fundos para apoio da investigação científica e tecnológica e concessão de bolsas de estudo;
- d) estabelecer e estreitar relações com sociedades científicas congêneres nacionais, estrangeiras e internacionais."

A inscrição na SPEA depende de inscrição na SCAP (1.000\$00 por ano) e pode envolver ou não o pagamento de uma quota suplementar, (a decidir pela SPEA).

Neste espirito vimos ao encontro do estimado colega contando com a sua preziosa colaboração para revitalizar a SPEA.

Pediamos-lhe que nos devolvesse a ficha anexa (Dinamização da SPEA) para em conformidade com as respostas recebidas se preparar a referida Assembleia, e eleger os Corpos Sociais, pondo a Sociedade em pleno funcionamento.

Queira-nos enviar qualquer outra sugestão ou ideia que entenda conveniente.

Com os melhores cumprimentos

Pela Direcção  
Secretário Geral Adjunto

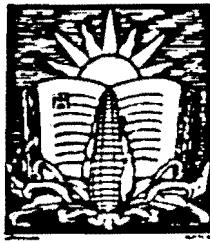
*Engº Nacálio Correia*  
Engº Nacálio Correia

MC/OM

Anexo: 1 - ficha Dinamização SPEA

2 - proposta para inscrição SCAP  
(não necessita assinatura de proponente)

**PROPOSTA PARA SÓCIO — (1)**



*Sociedade de Ciências  
Agrárias de Portugal*

Rua da Junqueira, 299 - Tel. 633719  
1300 Lisboa

|       |                                 |
|-------|---------------------------------|
| ..... | N.º .....                       |
| ..... | .....                           |
| ..... | NACIONALIDADE.....              |
| ..... | LOCAL E DATA DE NASCIMENTO..... |
| ..... | .....                           |
| ..... | PROFISSÃO.....                  |
| ..... | MORADA.....                     |
| ..... | TEL.....                        |

**HABILITAÇÕES ACADEMÍCAS**

|   |             |
|---|-------------|
| Curso(s).....   | .....       |
| Estabelecimento(s) de ensino.....                         | .....       |
| .....   | .....       |
| Data(s) de fim de curso.....                              | .....       |
| ORGANISMO(S) EM QUE PRESTA SERVIÇO.....                   | .....       |
| .....   | .....       |
| ENDEREÇO(S).....  | .....       |
| .....   | TEL(S)..... |
| ÁREA EM QUE DESENVOLVE A SUA ACTIVIDADE.....              | .....       |
| OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE.....                            | .....       |
| FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DE QUOTAS <sup>(2)</sup> ..... | .....       |

Lisboa, ..... de ..... de 19.....

O Proposto

O proponentes (3)

Aprovado em sessão de Direcção de ..... de ..... de 19.....

O Presidente da Direcção

(1) — Categoria de sócio: efectivo, correspondente, agregado, estudante.

(2) — A forma de pagamento é semestral ou anual.

(3) — Só para sócios agregados: devendo os proponentes ser dois sócios efectivos